



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 14 de março de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0301 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS Nºs 3719 A 3723, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**
- » **PORTARIA Nº. 264, DE 14 DE MARÇO DE 2022 – SEMAP.**
- » **REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº. 262, DE 10 DE MARÇO DE 2022 – SEMAP.**
- » **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022 – SRP- CPL.**
- » **RESPOSTA - RECURSO ADMINISTRATIVO PE Nº. 009/2022 – CPL.**
- » **EDITAIS Nºs 001 E 002, DE 14 DE MARÇO DE 2022 REURB – SEINFRA.**
- » **RESOLUÇÕES Nºs 01 A 03/2022- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 3719, DE 14 DE MARÇO DE 2022****CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL,
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
COITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e,

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité, na Resolução nº 03/2022, emitida em 11.03.2022, que aprova a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde Mental tem como objetivo elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental no território;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Conceição do Coité, a ser realizada no dia 07 de abril de 2022, em Conceição do Coité/BA, no Auditório da Mansão da Paz Pai Bico, na Rua da Mansão, S/N, Bairro Mansão, que oportunize a realização de seus objetivos, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantias dos serviços da atenção psicossocial no SUS". O eixo principal será "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos", que será desenvolvida em 4 (quatro) eixos e subeixos.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A Iª Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3720, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Concede CET a servidora pública municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 100% à servidora, **MABEL SILVA DAMIÃO**, matrícula 10404-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3721, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Concede CET a servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 100% ao servidor, **CAÍQUE GUIMARÃES CRUZ**, matrícula 101500-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3722, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Concede CET a servidora pública municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 30% à servidora, **LORENA DE SOUZA ROCHA**, matrícula 10096/4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3723, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Exonera a pedido, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Sra. **VIVIANE CERQUEIRA CARNEIRO**, matrícula 101321-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 264, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **FÁBIO LIMA DA SILVA** matrícula nº 8072/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias, com início em 15 de março de 2022 e término em 19 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2013 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Conceição do Coité, 14 de março de 2022.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 262, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **MARIA DO CARMO DOS REIS BRITO FERREIRA**, matrícula nº 8440/1, ocupante do cargo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período 60 (sessenta) dias, com início em 14 de março de 2022 e término em 13 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2008 a 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 10 de março de 2022.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Bahia, torna público que será realizado no dia 25/03/2022 às 08:30h, **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, material penso e insumos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Número da licitação no portal do Banco do Brasil (BB licitações-e): 927092. Informações, das 08h às 12h. www.conceicaodocoite.ba.gov.br licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br 14/03/22. Lívia Martins Carneiro – Pregoeira Oficial.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO

PE Nº 009/2022

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Bahia, torna público a decisão sobre o Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, interposto pela empresa SISALWEB INTERNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 14.285.403/0001-39. Decide, nos termos da legislação vigente, NEGAR provimento ao recurso. 14/03/2022. Livia Martins Carneiro – Presidente CPL.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

EDITAL Nº 001, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Torna público INDEFERIMENTO de REURB

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.465/17 que estabelece a Regularização de Imóveis Urbanos – REURB como conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais e,

CONSIDERANDO os desdobramentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 2136/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o INDEFERIMENTO do requerimento de Reurb apresentado pelo Sr. GILSON MIRANDA DE SANTANA.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 14 de março de 2022.

VINÍCIUS VELANES GIFFONI

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

EDITAL Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Torna público INDEFERIMENTO de REURB

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.465/17 que estabelece a Regularização de Imóveis Urbanos – REURB como conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais e,

CONSIDERANDO os desdobramentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 033/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o INDEFERIMENTO do requerimento de Reurb apresentado pelo Sr. PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 14 de março de 2022.

VINÍCIUS VELANES GIFFONI

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conceição do Coité, 11 de fevereiro de 2022.

R E S O L U Ç Ã O CMS Nº 01 /2022

*Aprova o Relatório do 3º Quadrimestre do
exercício 2021, da Secretaria Municipal da
Saúde de Conceição do Coité.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 11 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório do 3º Quadrimestre, exercício 2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data 11 de fevereiro de 2022.

Maria Eliana Lima Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário do Município.

Jamile da Silva Sena

Secretário da Saúde de Conceição do Coité - BA

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conceição do Coité, 11 de março de 2022.

R E S O L U Ç Ã O CMS Nº 02 /2022

Aprova a inclusão no Plano Plurianual de Saúde 2022-2025 da Análise da Situação de Saúde do Trabalhador (ASST) de Conceição do Coité.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 11 de março de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Incluir a Análise da Situação de Saúde do Trabalhador (ASST) de Conceição do Coité no Plano Plurianual de Saúde 2022-2025 do município de Conceição do Coité.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data desta resolução.

Aquilino da Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário do Município.

Jamile da Silva Sena
Secretária da Saúde de Conceição do Coité - BA

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conceição do Coité, 11 de março de 2022.

R E S O L U Ç Ã O CMS Nº 03 /2022

*Aprova a realização da I Conferência
Municipal de Saúde Mental do município
de Conceição do Coité.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 11 de março de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental do município de Conceição do Coité.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental do município de Conceição do Coité.

Art. 3º Eleger os delegados para etapa da Conferência Estadual de Saúde Mental conforme orientação do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia.

Aquilino da Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário do Município.

Jamile da Silva Sena
Secretária da Saúde de Conceição do Coité - BA

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário